

PORTARIA TRT GP Nº 509/2011

João Pessoa, 06 de dezembro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 30.925/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 01.12.2011, restando-lhe o saldo de 15 (quinze) dias para usufruto no período compreendido entre 01.02.2012 e 15.02.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente